



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

Autos SEI nº: 23.0.000002446-5

Contrato TRE/GO nº: 3/2023 - Serviços de apoio - movimentação de estoque

Objeto: Alteração da razão social da CONTRATADA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRE/GO Nº 03/2023

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato TRE-GO nº 03/2023**, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** e a sociedade empresária **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.686/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objetivo a alteração da razão social da empresa **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, para **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo de Apostilamento.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI

Diretor-Geral do TRE-GO

Em substituição

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 13/04/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514008** e o código CRC **815CCE31**.

23.0.000002446-5

0514008v2